



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Nº 1106

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
= DECRETO Nº 5.692/2021 =
de 27 de dezembro de 2021.**

*Remaneja recursos do orçamento
vigente de 2021.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 4, da Lei nº 4981 de 31/08/2020 orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do anexo deste
decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto
não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro
dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de
Diretrizes Orçamentárias (Lei nº4981, de 31 de agosto de
2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 27 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 205	12.365.0008.2046.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico	3.3.90.46.00	40.461,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
08 01	Serv. Ação Social		
Ficha: 281	08.244.0004.2014.0000 Gestão Social Geral		42.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha: 311	
08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		19.100,00
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.46.00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
Ficha: 426	06.182.0011.2049.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana	3.3.90.46.00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		7.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			108.661,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 03 01	Serv. Finanças		
Ficha: 79	04.123.0003.2009.0000Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.3.90.39.00	-21.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 05 01	Serv. Tecnologia da Informação		
Ficha: 103	04.126.0003.2016.0000Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.3.90.40.00	-21.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		

	02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	3.3.90.39.00		-39.661,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02		Prefeitura Municipal de Bariri			
	02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha:	188	12.361.0008.2022.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico			-9.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
Ficha:	216	12.365.0008.2047.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	3.3.90.46.00		-18.000,00
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
			TOTAL DAS ANULAÇÕES			-108.661,00

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Edital nº 62/2021 – Proc. 39.949/2021 Tomada de Preços nº 04/2021

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

O Sr. Prefeito no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão e os apontamentos apresentados pelo TCE/SP, Proc. TC-020223.989.21-1, que julgou pela procedência parcial da representação formulada por G & L Assessoria em Relações Públicas Ltda., determinou a anulação da licitação em referência, com fulcro no subitem “19.3” do Edital, haja vista o vício constatado. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP